



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 32/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO A EMPRESA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


O Projeto de Lei em análise visa autorizar a doação de área pública à empresa Label Minas Comércio e Serviços Gráficos Ltda. – EPP, destinada à ampliação de suas atividades industriais no Município de Varginha.

Conforme consta da justificativa que acompanha a proposição, a empresa assumiu compromissos de interesse público, dentre os quais se destacam a realização de investimentos, a ampliação do número de empregos diretos e o incremento de seu faturamento, fatores que tendem a contribuir para o desenvolvimento econômico local e para o fortalecimento da arrecadação municipal.

Verifica-se, ainda, que o Projeto prevê cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público em caso de descumprimento dos encargos assumidos, bem como condiciona a eventual retirada desses encargos ao atendimento das exigências estabelecidas na legislação municipal pertinente, resguardando o interesse público e o patrimônio do Município.


Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de junho de 2026.


Zilda Silva
Vereadora Relatora

De acordo:


Dudu Ottoni
Vereador


Miguel da Saúde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757